

REGULAMENTO DA CAMPANHA

Renylab 25 anos - Promoção 25 Cidades para Você

A Campanha nomeada como **"Promoção 25 Cidades para Você"** é uma iniciativa da Renylab (Renylab Química e Farmaceutica LTDA), pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia BR 040 – Bairro Caiçaras, Barbacena/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.562.583/0001-44.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

3. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/04/2020 a 30/11/2021.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/04/2020 a 30/11/2021.

5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção todos os donos de laboratórios, distribuidores e clientes ativos (são considerados clientes ativos aqueles que realizaram compras no período dos últimos três meses, a partir do preenchimento do cadastro para participar da promoção), pessoa física com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos completos, residentes em território nacional e que tenham CPF válido.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação deverá ocorrer por meio de cadastro no site da campanha Renylab 25 anos: www.renylab.ind.br/25anos.

7. SOBRE O SORTEIO:

O sorteio será realizado no dia 30 de novembro de 2021. O ganhador será sorteado pelo número de cadastro (número do cliente) em nosso sistema. O resultado será divulgado no site e nas redes sociais, e também entraremos em contato com o ganhador por telefone/e-mail.

8. SOBRE O PRÊMIO:

O prêmio inclui uma viagem para uma pessoa, com direito a um acompanhante, para uma das 25 cidades turísticas mineiras selecionadas (Ver 8.2).

8.1. Descrição do prêmio

- A viagem tem duração de um fim de semana (sexta a domingo).
- A premiação prevê traslado ida x volta aéreo, em classe econômica, da cidade de origem do ganhador a Belo Horizonte/MG ou Juiz de Fora/MG e traslado terrestre de Belo Horizonte/MG ou Juiz de Fora/MG até a cidade escolhida pelo ganhador e o itinerário inverso.
- Hotel a ser indicado e reservado pela Empresa, com direito a café da manhã para o ganhador e acompanhante indicado pelo ganhador.
- Despesas decorrentes de passeios, alimentação e transporte oriundos de necessidades especiais, compra de objetos e medicamentos que não estejam contratados pela empresa e expressamente consignados no presente termo serão de responsabilidade do ganhador e seu acompanhante.
- Ficarão a cargo da empresa todas as reservas, compra, pagamentos e acordos necessários com a empresa fornecedora do pacote de viagem.
- A viagem deverá ser realizada em período a ser estipulado pela empresa, podendo o ganhador sugerir a data, mas não pode ultrapassar o ano de 2022.
- O prêmio não é transferível e não poderá ser transformado em valor financeiro.

8.2. Lista das cidades selecionadas para a promoção

- | | |
|--------------------|--------------------------|
| • São João Del-Rei | • Carrancas |
| • Sabará | • Capitólio |
| • Congonhas | • São Thomé das Letras |
| • Ouro Preto | • Monte Verde |
| • Brumadinho | • Belo Horizonte |
| • Bichinho | • Conceição do Ibitipoca |
| • Serro | • Araxá |
| • Diamantina | • Itacarambi |
| • Mariana | • São Lourenço |
| • Tiradentes | • Juiz de Fora |
| • Caeté | • Sacramento |
| • Catas Altas | • Alto Caparaó |
| • Poços de Caldas | |

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prêmio inclui uma viagem para uma pessoa, com direito a um acompanhante, para uma das 25 cidades turísticas mineiras selecionadas (Ver 8.2).

- A participação na campanha é totalmente gratuita, não possui qualquer taxa adicional ou anuidade.
- Os clientes deverão manter seus dados cadastrais atualizados.
- A RENYLAB reserva-se, ainda, o direito de alterar as regras do programa a qualquer momento, sem aviso prévio.
- Em caso de mudanças em condições e regras previstas neste regulamento, a RENYLAB divulgará as alterações por e-mail enviado aos participantes. Valendo sempre a última versão do regulamento.